

----- A C T A N . º  
20-----Aos vinte e dois dias do mês de Agosto de

2006, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, realizou-se uma *reunião ordinária pública*, conforme Edital n.º 141/05 de 26/10, da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:

-----  
----- Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa  
Lopes.-----

-----Arqtª Cristina Luzia Pereira de Abreu Castelo Branco.-----

----- Dr. Tomé da Costa  
Borges.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão.-----

----- Jo a q u i m Alberto Caetano  
Dinis.-----

-----Faltaram os Vereadores Dra. Rita João de Maya Sammer e Dr. Carlos Manuel Pires de Pina, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, as faltas devidamente justificadas.-----A reunião foi secretariada

pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES**

**ANTERIORES:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta nº 16, da reunião de 27/06/2006, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e depois de introduzidas algumas correcções, foi a mesma logo assinada.-----

-----Foram distribuídas pelos membros do Executivo, as actas nº.s 17 e 18, das reuniões de 11/07 e 25/07/2006, respectivamente, de acordo com o oportunamente deliberado e depois de introduzidas algumas correcções, foram as mesmas logo assinadas.-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontra em elaboração a acta n.º 19 da reunião ordinária de 08/08/2006.-----

-

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO** **DIÁRIO** **DE**

**TESOURARIA:**-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 3.450.893,43.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO** **ANTES** **DA** **ORDEM** **DO**

**DIA:**-----

**ESTACIONAMENTO NO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES – UTILIZAÇÃO DO**

**VAIVÉM:**-----

-----Usou da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para perguntar ao Sr. Presidente, qual o ponto de situação relativamente às medidas de minimização do impacto do vaivém, nomeadamente que alterações é que se pretendem fazer quanto ao número de veículos em circulação.-----O Sr. Presidente informou que irá realizar-se uma reunião, no próximo dia 7 de Setembro, com o Instituto Superior Técnico a fim de ser estudada uma proposta de alteração substancial, não só em relação ao vaivém, mas também relativamente a tudo o que está relacionado com o estacionamento na cidade.-----

---Informou ainda que essa proposta de alteração será submetida à apreciação do Executivo.----- A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**FEIRA DE SÃO PEDRO – EDIÇÃO 2006 – PUBLICAÇÃO NO BOLETIM MUNICIPAL**

**DO** **MÊS** **DE**

**AGOSTO:**-----

-----Interveio o Vereador Dr. Luís Carlos para mostrar satisfação pelo facto de ter visto referenciado no Boletim Municipal do mês de Agosto o número de visitantes da Feira de S. Pedro – Edição de 2006.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

**ACTAS DOS SMAS E DA PROMOTORRES,**

**E.M.:**-----

-----Usou da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos para referir que na sequência do solicitado na reunião de 25/07/2006, aguarda que lhe sejam enviadas as actas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e da Promotorres.-----O Vereador Dr.

Sérgio Galvão informou que se estavam a ultimar as fotocópias das actas da Promotorres e que as mesmas irão ser entregues no decurso da presente reunião.-----O Vereador Dr. Luís Carlos agradeceu a brevidade e a prontidão na entrega dos elementos solicitados.-----

----- A C â m a r a t o m o u conhecimento.-----

**PEDIDO DE DEMISSÃO DO DR. JORGE RALHA DO CARGO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROMOTORRES, E.M.:**-----

O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes iniciou a sua intervenção referindo que considera insólito e lamenta que o Dr. Jorge Ralha tenha pedido a demissão da Promotorres, sobretudo quando um dos eventos fundamentais, que é a Feira de S. Pedro, desenvolvidos por aquela empresa, decorreu com tanto sucesso. Apesar do Sr. Presidente ter realçado a necessidade de dar mais qualidade aos stands, espera não ter sido essa a razão que terá levado à demissão do Dr. Jorge Ralha da Promotorres, até porque foram alegados motivos pessoais. Entende portanto que se tratou de uma coincidência.-----O Sr. Presidente começou por dizer que foi uma grande surpresa e lamenta a saída do Dr. Jorge Ralha, atendendo a que o Partido Social Democrata neste mandato sempre questionou a sua continuidade na presidência da Promotorres.-----Acrescentou que tal decisão não é do seu agrado, e assim, considerar que de uma forma ou de outra se fez a vontade ao Partido Social Democrata, em termos de gestão da Promotorres.-----Referiu que não sendo do seu agrado, encara a saída do Dr. Jorge Ralha de uma forma pessoal e administrativa, pois para além das relações técnico-profissionais que sempre teve com o Dr. Jorge Ralha, continuará a ter uma relação de amizade profunda.-----Frisou ainda que o Dr. Jorge Ralha entendeu, por motivos pessoais e familiares, que se devia desvincular destas obrigações, que são quase obrigações sociais.-----Salientou que enquanto amigo e Presidente da Câmara, aceita a sua decisão, mas sempre defendeu e continua a defender a opinião de que o Dr. Jorge Ralha deveria continuar na Gestão da Promotorres. Sempre fez um bom trabalho e considera que se a Promotorres hoje tem o peso que tem, deve-o exclusivamente ao Dr. Jorge Ralha.-----Foi ele o responsável por se ter ultrapassado a sugestão da IGAT, no sentido da extinção ou alteração profunda da Promotorres, dada a inexistência de uma estrutura própria, para passar a ter uma gestão autónoma e conseguir um equilíbrio e uma capacidade de realização com os meios que tem ao seu alcance, o que é algo que merece ser realçado.-----Foi o Dr. Jorge Ralha que esteve no topo deste processo de construção da Promotorres e espera ser tão capaz quanto foi o Dr. Jorge Ralha, no período que esteve à frente da Promotorres.-----É

esse o seu sentimento e disse que não há que procurar uma desavença pessoal, político-administrativa entre o Ex-Presidente da Promotorres e o Presidente da Câmara. Não foi isso que aconteceu e isso seria o mesmo que o Partido Socialista dizer que foi por pressão do Partido Social Democrata que o Dr. Jorge Ralha pediu a demissão, ambas as afirmações são mera especulação.-----Finalizou desejando que o Dr. Jorge Ralha, em termos profissionais, tenha os melhores sucessos, e enquanto cidadão e Presidente da Câmara, nele encontrará sempre um amigo e um aliado.-----Voltou a usar da palavra o Dr. Luís Carlos Lopes para afirmar, em relação às actas da Promotorres, que já lhe foram entregues entretanto, que o seu teor não é totalmente do seu agrado.-----Disse que em termos das questões pessoais, nunca foi amigo do Dr. Jorge Ralha, tinha antes de entrar para o Executivo, e continua a ter, estima pessoal e consideração, o que é mútuo.-----Admitiu que talvez não tenha havido capacidade de diferenciar as questões pessoais das questões políticas e que em relação ao Dr. Jorge Ralha o Partido Social Democrata nunca teve qualquer questão pessoal, antes se tratou de uma questão de legalidade. Acrescentou que é referido na acta n.º 1 que o vencimento do Presidente do Conselho de Administração da Promotorres seria correspondente a 1/3 do vencimento do Presidente da Câmara, mas na altura tratava-se de averiguar se estariam os Estatutos da Promotorres a ser cumpridos.-----Acrescentou que segundo os mesmos estatutos os mandatos são coincidentes com os mandatos autárquicos e assim a administração devia ter cessado.-----O Sr. Presidente da Câmara nunca o quis fazer e isso foi sempre o motivo principal das questões colocadas pelo Partido Social Democrata , pois pretendiam saber se estavam a ser cumpridos os requisitos legais.-----

Outra questão apontada pelo Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes foi a da periodicidade das reuniões, estranhando o facto de se realizarem com tão curtos espaços de tempo de intervalo----- Ainda no tocante às questões pessoais espera e deseja ao Dr. Jorge Ralha as maiores felicidades.-----

-----Disse ainda que não considera ter havido desavença política ou pessoal, com o Sr. Presidente da Câmara, mas antes uma diferença de opiniões em relação a alguns assuntos, o que é normal e isso acontece com todas as parcerias de grupo.-----Disse ainda que o Partido Social Democrata nunca teve nada contra a pessoa do Dr. Jorge Ralha.-----

-----Relativamente às remunerações dos vogais do Conselho de Administração, enquanto Vereadores da Câmara Municipal, tem dúvidas quanto à sua legalidade.-----Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer

que a sua preocupação de querer fazer as coisas é tão grande quanto os cuidados que deve ter.-----Acrescentou que efectivamente os mandatos são coincidentes com os mandatos autárquicos. Há legislação nacional que se aplica a todas as Sociedades Comerciais e Cíveis, e que refere que até nomeação da nova administração é a cessante que se mantém em vigor, ou seja, os membros mantêm-se em funções até serem substituídos.-----Assim como não foi nomeada, até à última ou penúltima reunião de Câmara, uma nova administração, a que estava mantinha-se em vigor.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes afirmou que a questão relacionada com a definição de um vencimento para o Dr. Jorge Ralha enquanto Administrador da Promotorres seria equivalente a 1/3 do vencimento do Presidente da Câmara, quando ele era simultaneamente Vereador do Executivo.-----Acrescentou que face às instruções recentes em relação às empresas municipais, tem dúvidas quanto às senhas de presença dos Vereadores nas reuniões do conselho de Administração, da questão das incompatibilidades e da periodicidade das reuniões.-----Interveio o Vereador Dr. Sérgio Galvão, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara, na qualidade de vogal do Conselho de Administração da Promotorres, para afirmar que em Outubro de 2004, ainda não fazia parte do Executivo. Há uma acta do Conselho de Administração da Promotorres que define a periodicidade bissemanal das reuniões e o valor que os vogais receberiam pela respectiva senha de presença, o que aconteceu até Julho passado.-----Quanto ao valor da senha de presença, o mesmo era inferior ao valor recebido pelos Vereadores, mas rondaria os € 500 por mês, e isso não chega a 1/3 do vencimento de Vereador nem do vencimento do Presidente.-----

-----Referiu ainda que ninguém do Conselho de Administração recebeu qualquer remuneração e os vogais apenas receberam as senhas de presença nas respectivas reuniões. Quanto ao Dr. Jorge Ralha nunca recebeu qualquer remuneração enquanto esteve na Promotorres.-----O Vereador Caetano Dinis interveio para dizer que considera tratar-se de uma situação que é injusta.-----

-----Voltou a usar da palavra o Vereador Dr. Sérgio Galvão para dizer que também considera injusto, sobretudo a partir do momento em que o Dr. Jorge Ralha terminou o seu mandato autárquico. Sempre lá esteve gratuitamente, e os custos com o Conselho de Administração rondavam os € 1.000 por mês.-----

--Acrescentou que com a nova constituição do Conselho de Administração irá realizar-se uma reunião semanal, e nem ele, ou o Presidente da Câmara irão receber qualquer remuneração, apesar

de achar justa a atribuição de uma remuneração, dada a responsabilidade que é atribuída à Promotorres.-----

-----Finalizou enaltecendo o excelente desempenho e o bom relacionamento que sempre houve da parte do Dr. Jorge Ralha.-----

-----Interveio o Sr. Presidente para dizer que considera tremendamente injusto, mas as regras são definidas ao princípio, e, ou se aceitam ou não.-----Disse ainda que à semelhança das reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, não é auferida qualquer remuneração ou senhas de presença pelos administradores.-----

-----Este foi um princípio adoptado pelo Conselho de Administração da Promotorres e será mantido, embora quem não exerça funções a tempo inteiro deva ser remunerado.-----

-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou porque é que o procedimento não pode ser idêntico em ambos os casos.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento não são uma empresa e não possuem autonomia financeira ou administrativa, enquanto que a Promotorres é uma Sociedade.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

### **PROGRAMAÇÃO DO TEATRO CINE – 1º SEMESTRE DE**

**2006:**-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes solicitou informação sobre o cumprimento dos objectivos em termos de afluência de público, divulgação, etc., e se está a corresponder às expectativas do Sector da Cultura, inclusive em termos de programação.-----

-----O Sr. Presidente informou que já está delineada a programação do mês de Setembro, para o Teatro Cine e que iria contactar o Dr. Carlos Mota a solicitar informação sobre a afluência de público.-----

-----Acrescentou ainda que em termos de programação a afluência tem-se revelado satisfatória e em termos da realização de alguns espectáculos, há a possibilidade de haver “surpresas agradáveis” nomeadamente a que se refere aos sábados de manhã o que mobiliza muitas crianças e isso é bastante

positivo.-----A

Câmara tomou conhecimento.-----

### **NOVA LEI DO TRIBUNAL DE**

**CONTAS:**-----O Vereador Dr. Luís Carlos

Lopes referiu que com a nova Lei do Tribunal de Contas, as autarquias vão estar “num crivo mais

apertado”, e realçou a necessidade de, face a uma responsabilidade que é colectiva, de haver mais cuidado na averiguação da legalidade dos factos e com as inspecções efectuadas à Câmara Municipal de Torres Vedras.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CAMINHO DE ACESSO DO COMPLEXO TURÍSTICO “CAMPO REAL” – FREGUESIA DO**

**TURCIFAL:**-----

-Usou da palavra o Vereador Caetano Dinis para alertar o Executivo para a existência de “crateras” no caminho que dá acesso ao complexo turístico “Campo Real”, na Freguesia de Turcifal, e sugeriu que fossem tomadas providências no sentido de melhorar aquela via.-----O Sr. Presidente informou que a manutenção do referido caminho está a cargo do Campo Real, mas dado que as obras estão ainda a decorrer a administração solicitou mais algum tempo para proceder à sua recuperação.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**EXISTÊNCIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – ROTUNDA SITA NAS TRASEIRAS DO HOSPITAL DISTRIAL DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Interveio o Vereador Caetano Dinis para referir que constatou a existência de 16 placas de sinalização na rotunda nova situada nas traseiras do Hospital, sendo que 5 delas são de proibição de estacionamento.-----

-----Tratam-se de placas de informação, dentro da rotunda.-----Questionou se serão necessárias tantas placas de sinalização, pois no seu entender são demasiadas.-----

-----O Sr. Presidente incumbiu o Vereador Carlos Bernardes de averiguar a situação.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PONTO DE SITUAÇÃO:**-----

-----Usou da palavra o Vereador Caetano Dinis para solicitar ao Sr. Presidente informação sobre qual o ponto de situação do PDMTV.-----O Sr. Presidente referiu que oficialmente ainda não chegou qualquer resposta.-----Todavia e informalmente, tem conhecimento que já transitou da CCDRLVT para a DGOTDU e que finalmente será remetido ao Sr. Secretário de Estado, para publicação.-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE**

**SAÚDE:**-----O Vereador Caetano Dinis interveio para dar nota da sua preocupação sobre as remodelações que se pretendem efectuar nos Centros de Saúde com a criação de novas unidades de saúde e que consequência trará para o concelho, ao nível das extensões existentes nas aldeias e ainda o que vai acontecer ao CATUS.-----O Sr. Presidente deu conhecimento da existência de legislação, a nível nacional, que permite que os médicos se organizem em “unidades de gestão” e se proponham junto do Ministério da Saúde para a sua implementação. Acrescentou que há uma unidade de saúde aprovada e há um conjunto de médicos que já se propuseram a formar essa unidade em Torres Vedras.-----Acrescentou ainda que a lei refere que havendo médicos que saiam das extensões do Centro de Saúde, as vagas por eles deixadas, terão que ser preenchidas, facto que o deixa apreensivo, e se o Ministério não acautelar essa situação a população desses Centros de Saúde, ficará sem serviços médicos, o que é bastante preocupante.-----Por outro lado a deslocalização desses médicos origina que os seus doentes também procurem os seus serviços e a situação que se vai verificar é que algumas extensões de saúde das aldeias irão ficar com menos utentes e consequentemente o Ministério alegará que não se justifica a colocação de médicos nas mesmas.-----

Considera que este não é de todo um processo simples com a agravante de ir contribuir para a diminuição da assistência às populações das aldeias.-----O Vereador Caetano Dinis questionou o que irá acontecer no futuro ao CATUS ao que o Sr. Presidente respondeu que os mesmos tenderão a desaparecer uma vez que estas unidades de saúde irão substituir o actual CATUS.-----Referiu mais uma vez que não é com os cuidados de saúde na cidade que está preocupado, mas antes com a situação da população das aldeias, cujas extensões ficarão desfalcadas. -----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO**

**DIA:**-----

**CARTA DESPORTIVA DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Conforme deliberado pelo Executivo em sua reunião de 08/08/2006, presente novamente o processo em título.-----

Interveio o Vereador Caetano Dinis para congratular-se pela feitura deste documento pois considera

que é feito um levantamento exaustivo da realidade do concelho em termos de actividade desportiva.-----

-----Contudo considera insuficiente o que consta do plano estratégico para a prática desportiva além de que são evidentes alguns factores que considera contraditórios, face à realidade existente.-----Referiu ainda que constata que o índice de prática desportiva, cerca de 11%, é muito baixo para uma população de cerca de 72 mil habitantes.-----

-----Considera que este documento abre caminho para o aproveitamento global dos equipamentos desportivos existentes no concelho e que neste momento não estão a ser utilizados.-----Usou da palavra o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes que referiu que se trata de um levantamento exaustivo bastante interessante e fornece dados relevantes para a melhoria da prática desportiva no concelho.-----

-----Considerou igualmente que em termos estratégicos é necessário um pouco mais de desenvolvimento.-----

-----O Vereador Dr. Tomé Borges interveio para dizer que este documento não pode ser executado à semelhança da carta educativa, sendo a primeira preocupação, a de criar um documento que até a g o r a n ã o havia.-----

Considera que em primeiro lugar há que fazer um levantamento o mais exaustivo possível, para posteriormente executar um plano estratégico que vá ao encontro das necessidades do concelho em termos de um aumento do índice da prática desportiva.-----

-----Disse ainda que os clubes terão que ser incentivados e apoiados para que colaborem no sentido de ser possível proceder à melhoria dos equipamentos desportivos e à sua utilização.-----Referiu por último, como exemplos, a Pista de Atletismo e as Piscinas Municipais, que são, sem dúvida, projectos a concretizar, mas é necessário que por parte da Câmara Municipal seja reforçado o apoio às colectividades, e se vão delineando caminhos que projectem o futuro.-----

-----A Câmara após análise do documento, deliberou aprovar, por unanimidade, a Carta Desportiva do Concelho de Torres Vedras, incumbindo o Sector de Educação de acompanhar todo o processo.---

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CANDIDATURA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS – MINUTA DE PROTOCOLO:**-----

-----Informação nº 479, datada de 12 de Julho do corrente ano, do Sector de Educação, a qual remete para apreciação, a minuta de protocolo a celebrar tendo em vista a oportunidade e necessidade em apresentar uma candidatura ao programa de generalização do



própria não estava incluído nas actividades de expressão físico-motora, sugere-se a frequência da piscina situada na localidade de Cabeça Gorda, sendo esta a solução pretendida pelo Agrupamento, devido à proximidade deste equipamento relativamente às escolas em causa.-----

-----Interveio o Vereador Dr. Tomé Borges para referir que é importante qualificar as estruturas do 1º Ciclo, até porque deriva da própria lei.-----Esclareceu que a Câmara

Municipal passa a ter a responsabilidade de conseguir implementar na cidade, 24 turmas, em desdobramento necessitando consequentemente de 14 espaços novos para leccionar o enriquecimento curricular.-----

Acrescentou que as dificuldades são acrescidas nos agrupamentos da cidade e que estes 14 espaços a criar terão que estar totalmente equipados.-----A

Câmara Municipal, através do Sector de Educação, está empenhada em fazer um esforço para responder a estas dificuldades.-----Informou

que estão esgotados os contactos com as IPP'S e os ATL'S porque estes querem manter as actividades até aqui desenvolvidas.-----

Continuam no entanto a ser estabelecidos contactos no sentido de serem encontradas parcerias com vista à apresentação de candidatura junto da DREL, pois neste momento não há verbas para fazer face a estas exigências.-----

Terminou deixando uma palavra de esperança no empenho do Sector de Educação por forma a abranger o maior número de alunos nas actividades de enriquecimento curricular no concelho.-----Deixou também uma palavra de agradecimento a todos os intervenientes neste processo.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou se foram já encetados contactos com os agrupamentos, no sentido de se conseguirem esses espaços e se o arrendamento dos mesmos

não será uma solução a ter em conta.-----O Vereador Dr. Tomé

Borges referiu que no início do ano lectivo os pais serão questionados sobre o interesse da participação ou não dos seus Educandos nestas actividades de enriquecimento curricular e espera que em Outubro tudo esteja a funcionar nesse sentido.-----Interveio

novamente o Dr. Luís Carlos Lopes para referir que, em relação ao Programa de Expressão Físico-Motora, concretamente o teor do ponto 4 da informação do Sector de Educação, contraria positivamente o que foi inicialmente definido e que se centrava em duas instituições, a AEFDTV e a Associação de Melhoramentos de A-dos-Cunhados.-----O Partido

Social Democrata sempre defendeu que este programa devia ser descentralizado por mais freguesias

onde houvesse oportunidade de prática desportiva que não envolvesse só a prática da natação.-----

-----Disse ainda que as crianças não têm que se deslocar só para Torres Vedras ou para A-dos-Cunhados.-----

-----Finalizou dizendo ser do seu agrado esta mudança de filosofia.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a centralização resultava de uma questão económica por se tornar mais onerosa a deslocação das crianças para vários pontos do concelho. Relativamente à Física e A-dos-Cunhados a situação irá manter-se, acrescida agora de despesas com o transporte dos professores, dado o programa impor a sua deslocação e com a manutenção dos novos equipamentos para a prática desportiva. Considera que a parte assumida pelo Ministério de Educação é insuficiente face aos custos acrescidos inerentes ao Programa da Expressão Físico-Motora.-----

----- A Câmara deliberou aprovar:-----

-----1 - A candidatura da Câmara Municipal de Torres Vedras enquanto entidade promotora de actividades de enriquecimento curricular, em estreita colaboração com Agrupamentos e Juntas de Freguesia.-----

-----2. O estabelecimento de parcerias com os Agrupamentos de Escolas que se mostrem interessados, onde os mesmos ou outras entidades por estes indicadas - nomeadamente Associações de Pais - se responsabilizem pela contratação dos docentes, transferindo a Câmara Municipal, por protocolo a estabelecer oportunamente, a verba acordada entre ambas e que cubra as despesas com tais contratações.-----

-----3. O estabelecimento de parcerias com as Juntas da Freguesia que se mostrem interessadas, com vista à contratação por estas de pessoal auxiliar, cabendo à Câmara Municipal a responsabilidade de, através de protocolo a celebrar para o efeito, transferir as verbas necessárias para cobrir as despesas inerentes a tais contratações.-----

-----4. A continuidade das parcerias com a A.E.F.D. de Torres Vedras e de Melhoramentos de A-Dos-Cunhados, no âmbito do Projecto de Enriquecimento Curricular.-----

**DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL – CAMPOS RELVADOS**

**SINTÉTICOS:**-----Informação n.º 134, datada de 09/08/2006, subscrita pelo

Chefe de Divisão de Acção Social, a qual propõe que os próximos clubes alvo da instalação de

relvados sintéticos sejam os seguintes:----- 1º -

Ponterrolense----- 2º -

Turcifal-----3º -  
Ramalhal-----4º -  
Furadouro-----5º -  
A-dos-Cunhados-----6º -  
Fonte Grada-----

Considerando ainda que as obras decorrem nos campos de futebol do Ponterrrolense e A-dos-Cunhados, é sugerido que se avance para a instalação de relva sintética nos restantes campos, ficando para uma terceira fase, estes dois casos e o do Sport Clube União Torreense.-----Usou da palavra o Sr. Presidente para informar que a proposta agora apresentada é diferente da do ano passado, e decorre num espaço temporal de 2 anos, sendo de proceder ao arrelvamento ainda este ano dos campos, cujas colectividades vêm agora elencadas, e que estão em condições, e os restantes três para o próximo ano.-----Interveio o Vereador Dr.

Tomé Borges para referir que o objectivo é permitir aos clubes a possibilidade de terem os seus campos relvados, sobretudo naqueles onde as condições são piores.-----O levantamento foi feito para tentar responder às expectativas dos clubes, sem prejuízo de considerar outras hipóteses no futuro.-----Usou da palavra o Vereador Caetano Dinis para dizer que a propósito da Carta Desportiva, referiu haver contradições e esclareceu que as mesmas assentam no facto de haver freguesias que são contempladas e que na primeira elencagem estavam posicionados nos últimos lugares e agora estão nos primeiros.-----

-Referiu os casos de Turcifal, Ramalhal e Furadouro, tendo questionado a razão do arrelvamento dos campos, se não há prática desportiva, não obstante reconhecer como válido o critério de se criarem condições para incentivar a prática desportiva.-----

Concluiu dizendo que os critérios de seriação foram alterados em relação à primeira proposta.----- Voltou a intervir o Vereador Dr. Tomé Borges para esclarecer que os critérios são alterados em função do investimento feito pelos clubes e do número de atletas inscritos.-----Admite que se adoptem outros critérios mas considera esta proposta a mais próxima da realidade.-----

-----Interveio o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes para afirmar que ainda bem que este assunto voltou à Câmara, pois o que estava definido era o arrelvamento de 6 campos em 2005 e 6 campos em 2006, e isso não foi de todo cumprido.-----Disse ter dúvidas que a concretização do arrelvamento destes campos decorram neste último trimestre de 2006,

ficando assim mais uma vez “em aberto”.-----Acrescentou ainda que importa não esquecer o Ponterralense, A-dos-Cunhados e o SCUT e confrontando algumas classificações obtidas por alguns clubes, nas provas desportivas, questionou o critério para a ordem agora estabelecida dos clubes a receberem relvados sintéticos.-----Disse ainda que a densidade populacional é um factor a ter em conta.-----Continuou dizendo que é de se contemplar o Furadouro, sendo que a Freguesia de Dois Portos é muito dispersa e portanto, difícil de congregar.-----O Sr. Presidente interveio para dizer que a promessa inicial está a ser cumprida com as condicionantes do Ponterralense que na altura não tinha condições, assim como o SCUT e no caso de A-dos-Cunhados onde se está a proceder à remodelação do campo. Acrescentou que o compromisso mantém-se, não havendo condições imediatas de o materializar, mas em termos políticos vai ser cumprido com alguns meses de atraso numa realidade de décadas.-----Quanto aos critérios adoptados, disse que a questão da formação foi sempre factor prioritário para a instalação dos relvados sintéticos, e essa “decalage” foi feita com base nesse critério.-----Acrescentou que algumas colectividades continuam a não ter formação, mas outras não a tinham e agora já têm.-----Disse ainda que foi assim necessário fazer uma reavaliação privilegiando a formação e evitando a concentração de 2 campos na mesma freguesia, e outras sem nenhum.-----Realçou o caso do Furadouro, que não tem tradição no futebol mas tem nas equipas sénior, e tem revelado alguma dinâmica.-----Finalmente referiu que este é o segundo grupo de clubes, mas outras situações, irão concerteza ser tidas em conta pela Câmara Municipal, como é o caso da Cerca, Pedra e Escaravilheira.-----O Vereador Dr. Luís Carlos Lopes interveio para dizer que não concorda com os “acarinhamentos excessivos”. Considera o investimento numa equipa de futebol 7 demasiado quando os recursos são escassos e há outras necessidades a nível educacional, e social por satisfazer.-----O Vereador Caetano Dinis salientou o facto de em redor da cidade só haver um campo de relva natural.-----Considera que todas as camadas jovens em formação deveriam treinar em relva, se não é possível natural, pelo menos sintética.-----Acrescentou que a Paul ou os Campelos não são opção para os miúdos das escolinhas do Torreense, e referiu também os Janitas.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou vir a apoiar, pela forma que vier a ser considerada a mais ajustada, as Associações que abaixo se indicam:-----

----- 1.º - Grupo Desportivo da Casa do Povo de Turcifal-----2.º - Grupo Desportivo do Ramalhal-----3.º - Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Furadouro-----4.º - Associação de Moradores Cultura e Recreio da Fonte Grada.-----

-----Mais foi deliberado que numa 3.ª fase serão apoiados com o mesmo objectivo as seguintes Associações:-----

----- Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Ponterrolense;-----Clube Desportivo de A-dos-Cunhados; e-----Sport Clube União Torreense.-----

#### **SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIOS**

**FINANCEIROS:**-----Informações n.ºs 302 e 320 do Sector de Desporto datadas de 18/07 e 07/08/2006, respectivamente, nas quais é proposta a concessão dos seguintes apoios financeiros:-----

-----Paróquia de Nossa Senhora do Amparo - Silveira – € 750,00, para apoio à realização do 20º Circuito de Ciclismo;-----

Associação de Melhoramentos de A-dos-Cunhados - € 3.000,00, para apoio à colaboração no Programa Tempo de Férias.-----De referir que a

despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----A Câmara deliberou no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder a atribuição dos apoios financeiros acima indicados.-----

#### **PESSOAL – REALIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – D.L. N.º 259/98 DE 18 DE AGOSTO E ARTIGO 200º DA LEI N.º 99/2003, DE 27 DE**

**AGOSTO:**-----

Presente 2 informações relativas à ultrapassagem do limite de horas de trabalho extraordinário efectuado por alguns funcionários e solicitando autorização para essa ultrapassagem e consequentemente o pagamento, atentas as percentagens, previstas no diploma acima referido e com

efeitos

retroactivos:-----

**Departamento** *de* **Obras**

**Municipais:**-----Luís Carlos Jesus

Neves-----António Manuel

Lourenço-----João Alfredo

Brás Pontes-----Joaquim

Paulo Elias-----João

Manuel Lourenço Teodoro-----

Jorge *Malaquias*

Justino-----Vitor Manuel

Pires-----Silvino

Manuel Alves Barreira-----

**Gabinete de Apoio ao Vereador Carlos Bernardes:**-----

Carla Margarida Ferreira Silva

Lopes-----**Sector** *de*

**Trânsito:**-----Hilário

José Alexandre Modesto-----

**Abastecimento**

**Público:**-----Mário Jesus

Rodrigues-----

**Cemitérios:**-----

- Luís José Azevedo Santos

Cruz-----**Gabinete** *de*

**Comunicação e Teatro-Cine:**-----Tiago Dias

Ferreira Gomes-----Francisco

Paulo Vieira-----José

Manuel Catarino Arsénio-----

Filipa Tavares Batista-----

A Câmara deliberou autorizar a ultrapassagem do limite de horas de trabalho extraordinário, efectuado pelos funcionários acima indicados, autorizando o consequente pagamento, atentas as percentagens previstas na Lei e com efeitos retroactivos.-----

**PESSOAL – PROCESSO N.º 202/06 – PROCESSO DISCIPLINAR – VÍTOR JOSÉ DOS**

**SANTOS RODRIGUES – RELATÓRIO**



abstenções, homologar o Relatório Final apresentado pela Instrutora do processo em título e nessa sequência aplicar ao funcionário a pena de carácter correctivo, nomeadamente o afastamento completo do serviço, por um período de 18 meses, de acordo com a amplitude da pena de inactividade, prevista taxativamente no artº 11, nº 1, alínea d) do E.D.-----Mais foi deliberado considerar a suspensão da pena por três anos dado que a censura do facto e a ameaça da mesma no referido período satisfazem as necessidades de reprovação e prevenção sendo que a eventual reincidência conduzirá de imediato ao rigor da aplicação da pena de acordo com os artº 33º/4 do E.D. e artº 50º C.Penal. A decisão de suspensão exige, sendo condição da sua eficácia, a aceitação do arguido em constituir-se na obrigação de efectuar/manter tratamento médico adequado e comprová-lo mensalmente nesta edilidade mediante dados que permitam o reconhecimento da realização do mesmo. Esta exigência é condição “sine qua non” para que a suspensão da pena se mantenha sendo que em caso de incumprimento proceder-se-à aplicação imediata da pena suspensa nos termos expostos.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO**

**RECEPCIONADA:**-----Presente a informação n.º 73, da Secção de Contabilidade, com data de 14/08/2006, da qual constam 2 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 5.038,00.-----

Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

----- Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----A Câmara conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 5.038,00 conforme consta da informação n.º 73/2006, da Secção de Contabilidade.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO - RECTIFICAÇÃO:**-----

-----A Câmara em sua reunião de 14/12/2004 deliberou aceitar a doação de uma parcela de terreno por parte de Gabriel Rosa dos Santos, com a área de 4.459m<sup>2</sup>.-----O Executivo em 12/07/2005 deliberou igualmente conceder a isenção do pagamento da escritura e registo de doação da parcela em causa, tendo em conta que a mesma de se encontra ocupada pela Câmara há cerca de 20 anos.-----

-----Vem agora o requerente apresentar exposição na qual indica que a área correcta a integrar o domínio público é de **3.643m<sup>2</sup>**, composta por três parcelas com as áreas de 999m<sup>2</sup>, 1570m<sup>2</sup> e 1074m<sup>2</sup>, respectivamente, às quais foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 18.215.-----Solicita igualmente que se mantenha a deliberação da Câmara em relação ao pedido de isenção.-----Submete-se ao Executivo a rectificação da área a integrar ao domínio público e a consequente revogação da deliberação tomada em reunião de 14/12/2004.-----

-----A Câmara deliberou rectificar a área a integrar o domínio público, (3.643m<sup>2</sup>), composta por três parcelas com as áreas de 999m<sup>2</sup>, 1570m<sup>2</sup> e 1074m<sup>2</sup>, respectivamente, às quais foi atribuído o valor de € 5,00 / m<sup>2</sup>, perfazendo um total de € 18.215,00.-----Foi igualmente deliberado revogar a deliberação do Executivo de 14/12/2004, mantendo-se todavia a deliberação de 12/07/2005 referente à isenção do pagamento de emolumentos e registos referentes à escritura de doação.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS:**-----

A Câmara em sua reunião de 25/07/2006 deliberou aceitar a doação de uma parcela de terreno por parte de José Duarte dos Santos, com a área de 110m<sup>2</sup>, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m<sup>2</sup>, perfazendo o valor de € 550,00.-----Vem agora o requerente solicitar a isenção do pagamento dos emolumentos notariais, correspondentes à celebração da escritura de cedência e consequente registo na Conservatória do Registo Predial, por se tratar de doação do interesse da Câmara.-----A Câmara deliberou isentar do pagamento dos emolumentos notariais correspondentes à celebração da escritura de cedência e consequente registo na Conservatória do Registo Predial, por se tratar de doação de interesse para a autarquia.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, os processos referentes às doações de parcelas de terreno, tendo em vista a celebração das respectivas escrituras de cedência, assim:-----1 - César Ferreira Ribeiro pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 19m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 1653 da Freguesia de Turcifal e inscrito na matriz respectiva da

mesma Freguesia sob o artigo 2451, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 95,00;-----2 -

Júlia das Neves Ribeiro e Outros pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 116m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 1374 da Freguesia de Freiria e inscrito na matriz respectiva da mesma Freguesia sob o artigo 163, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 580,00;-----3 -

J.F. Carvalho, Construções, S.A pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 611,45m<sup>2</sup>, a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 5290 da Freguesia de S. Pedro e Santiago e inscrito na matriz respectiva da mesma Freguesia sob o artigo 8202, parcela esta que se destina a arruamento público e à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, o que perfaz o valor total de € 3.057,25,00;-----De referir

que os requerentes das parcelas referidas em 1 e 3 solicitam a isenção dos emolumentos notariais relativos à celebração da escritura e registo de doação.-----A Câmara

avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 25/11/2005, deliberou aceitar a doação das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de providenciar as respectivas escrituras de cedência.-----Mais

foi deliberado não isentar do pagamento de emolumentos e registo na Conservatória referentes à parcela referida em 3 dado tratar-se de doação do interesse do particular bem como isentar do pagamento e registo na Conservatória referentes à parcela referida em 1 dado que a cedência em causa constitui negócio jurídico de interesse para a Câmara Municipal de Torres Vedras, pelo que as despesas com escrituras e conseqüente registo são da sua responsabilidade.-----

**FRANCISCO ANTÓNIO JOÃO & IRMÃOS, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO INCONVENIÊNCIA PARA INDÚSTRIA EXTRACTIVA, VALE CORTIÇO – FREGUESIA DO**

**RAMALHAL:**-----

-Na sequência do deliberado na reunião de 08/08/2006, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou mostrar intenção de apreciar o pedido a que se refere o processo em título, após a apresentação por parte dos serviços técnicos da autarquia, dos seguintes elementos:-----1º Levantamento da área explorada e a explorar;-----2º Relatório de avaliação da área a

recuperar.-----

----3º Incumbir a Divisão de Ambiente de providenciar a execução dos documentos acima referidos a fim de habilitar a Câmara a uma tomada de decisão.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/5842/90 – XIANG BO ZHU – LEGALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO / COMERCIAL – RUA JOSÉ PEDRO LOPES N.º 24 C R/C – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 08/08/2006, e após deslocação ao local, presente novamente o processo em título.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a legislação das obras a que se refere o processo em título, na condição da compensação do número de lugares de estacionamento em falta ser efectuada nas condições técnicas a fixar.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/327/05 – ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE LOURINHÃ DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO RELIGIOSO – CASAL DA MURTA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A requerente solicita a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo aludido em título, no valor de € 2.885,40.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o pedido enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar a Associação acima referida do pagamento das taxas referentes ao processo em título, no valor de € 2.855,40.-----

**REQUERIMENTO N.º 03/1270/04 – ASSOCIAÇÃO LAR ABRIGO PORTA ABERTA – A.L.A.P.A. - TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A requerente solicita a isenção do pagamento das taxas referentes ao processo aludido em título, no valor de € 273,00.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o pedido enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças,



reserva.-----Consideram não haver inconveniente em termos urbanísticos na localização pretendida, uma vez que o uso (comércio), é compatível com a classificação do solo constante no PDMTV, sendo que o local dispõe de boas infraestruturas viárias.-----Acrescentam ainda que nesta fase se colocam reservas relativamente aos acessos automóveis ao empreendimento, considerando-os demasiado próximos dos entroncamentos existentes, solução que deverá ser revista e/ou fundamentada aquando da elaboração do estudo de tráfego a desenvolver ao abrigo do artigo 38º, ponto 1, alínea c) do RMUE, e a ser apresentado aquando do pedido de licenciamento das obras de edificação.-----Por último, informam que em sede de desenvolvimento do projecto de arquitectura deverá ser dada especial atenção à imagem da edificação, atendendo a que deverá integrar-se na envolvente existente e projectada, maioritariamente caracterizada por tipologias habitacionais.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, mandando emitir a respectiva certidão de não inconveniência de localização, uma vez que o uso pretendido é compatível com a classificação para o local, constante no PDMTV, sendo que o mesmo dispõe de boas infraestruturas viárias.-----

-----Contudo, e dado que nesta fase colocam-se algumas reservas relativamente aos acessos automóveis ao empreendimento, considerando-os demasiado próximos dos entroncamentos existentes, foi deliberado que a solução deverá ser revista e/ou fundamentada aquando da elaboração do estudo de tráfego a desenvolver ao abrigo do artigo 38º, ponto 1, alínea c) do RMUE, e a ser apresentado aquando do pedido de licenciamento das obras de edificação.-----Por último, foi deliberado que, em sede de desenvolvimento do projecto de arquitectura, deverá ser dada especial atenção à imagem da edificação, atendendo que deverá integrar-se na envolvente existente e projectada, maioritariamente caracterizada por tipologias habitacionais.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 597/01 – MANUEL JOSÉ ESTEVÃO DA SILVA - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA – CASAL DA MIMOSA – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----O requerente solicitou nova prorrogação da licença de construção nº 2234/02.-----Os serviços técnicos informam que segundo o disposto na legislação em vigência, já foram solicitadas e concedidas todas as prorrogações ao alvará de construção em título.-----No entanto a Câmara não declarou a caducidade da licença.-----Após deslocação ao local para verificação do estado da obra, detectaram que a mesma não se encontra em fase de acabamentos pelo que não poderá ser dada uma licença especial para acabamentos, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Decreto-

Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, pelo que a Câmara deverá declarar a caducidade da licença de construção, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71º do citado diploma.-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de prorrogação a que se refere o processo em título, e declarar a caducidade da licença de construção, conforme previsto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----Mais foi deliberado notificar o requerente que deverá solicitar um novo pedido de licenciamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 438/2005 – ADÉRITO EMANUEL TEODORO ALVES – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS – GONDRUZEIRA – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----É proposta a construção de uma moradia unifamiliar de cave, rés do chão e primeiro andar.-----

----- Os serviços técnicos informam o seguinte:-----

-----1 - O prédio onde o requerente pretende realizar as obras solicitadas insere-se em espaço classificado de RAN, definido em planta de ordenamento do Plano Director Municipal, aprovado por RCM, n.º 159/95, de 30/11.-----

-----2 – Face à classificação do espaço, o requerente solicitou a competente certidão de inutilização de solos junto da DRARO, tendo-lhe e referida entidade concedido a inutilização de 250m2 de área para a construção da edificação solicitada.-----

-----3 – Considerando o teor do Edital Camarário n.º 7/06, a construção da edificação solicitada apresenta condições de merecer parecer favorável por parte dos serviços técnicos, uma vez que se vai implantar em espaço que confina com a malha urbana do referido lugar, por conseguinte não contribuirá para a dispersão do território, sendo ainda de referir que o espaço em causa na proposta de revisão do PDM, passará a ser classificado de solo urbanizável.-----

-----Face ao exposto e tendo em linha de orientação o disposto no ponto 2 do teor do referido edital, submete-se o processo ao Executivo com vista à resolução da pretensão solicitada.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nos termos do parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS 02-708/2006 – RIBERALVES, IMOBILIÁRIA, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/95 – URBANIZAÇÃO DA**



técnico prévio relativo às condições necessárias ao desenvolvimento da actividade pretendida, nos termos do DL 133-A/97, de 30/05.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO 22/2006 – INVESTRÊS – GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – VALE DE JANELAS – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----É pretendida a construção de um edifício de habitação colectiva, composto por 3 blocos de 3 pisos, com 30 fracções habitacionais de tipologia T2 e T3, em terreno inserido em área urbanizável sector programado e espaço natural costeiro, do Plano Director Municipal de Torres Vedras, ratificado em RCM 159/95 de 30/11.-----A proposta apresentada insere-se em área urbanizável, definida no PDM e POOC.-----A presente proposta gera um impacte semelhante a um loteamento, propondo o requerente a compensação em numerário pela não cedência de área para equipamento. O valor dessa compensação estima-se actualmente em **115.650,44€**, valor este sujeito a revisão aquando do licenciamento.-----

-----Face ao exposto, e atendendo que se trata de uma proposta formalmente diferente da anterior, considera-se de submeter à consideração superior, a proposta do requerente em compensar a autarquia pela não cedência de área para equipamento, atendendo à deliberação de Câmara de 14/12/2004.-----

-----Informam ainda que caso seja aceite a proposta de compensação, o requerente deverá ser oficiado a apresentar elementos desenhados rectificadados em conformidade com os seguintes pontos:-----Redução do número de fogos por forma a cumprir a densidade habitacional máxima de 150

hab/ha;-----

-----Deverá ser eliminado o canteiro contínuo de árvores proposto no passeio a poente. Este deverá ser pontuado apenas por caldeiras de árvores, sendo a restante área pavimentada e demarcada com algum mobiliário urbano, podendo desta forma considerar-se a totalidade dessa faixa como espaço verde de cedência);-----Os

canteiros de árvores junto aos blocos deverão ser eliminados devendo igualmente ser substituídos por caldeiras de árvores, pavimento e mobiliário urbano;-----O estacionamento em frente aos blocos habitacionais deverá ser perpendicular ao arruamento e não em espinha;-----A

zona de entrada para a cave, junto ao bloco 1, deverá ser efectuada através de passeio, cujo lancil deverá ser rebaixado para permitir o acesso de veículos;-----

Continua a não ser estar garantida a correcta ligação ao futuro loteamento a nascente uma vez que deverá ser criada uma faixa verde de cedência junto ao passeio com a Avenida Atlântico, à semelhança do proposto no referido loteamento. Tal poderá vir a implicar uma redução na área do bloco

1;-----  
A planta de implantação deve conter a proposta urbanística do loteamento a nascente no sentido de garantir uma estrutura urbana coerente, que se encontra em anexo.-----A Câmara deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico, emitido em 28/07/2006.-----Foi igualmente deliberado aceitar a compensação, em numerário, pela não cedência de área para equipamento, no valor de € 115.650,44, valor este sujeito a revisão aquando do licenciamento.-----

**PROCESSO DE OBRAS LI 3/05 – TOITORRES – IMOBILIÁRIA, S.A. – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL II – CASAL BERNARDO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

É proposta a construção de um condomínio industrial destinado a indústrias transformadora de classes C e D e comércio, numa propriedade com área de 124.560,00 m<sup>2</sup> num total de 73 fracções (72 industriais e 1 para comércio) com uma área de implantação de 21.748,29 m<sup>2</sup>, um volume de construção total de 163.332,18 m<sup>3</sup>.-----Os serviços técnicos elaboraram informação técnica detalhada da qual foi dado conhecimento ao promotor.-----

-----Atendendo à dimensão do empreendimento, submete-se o processo ao Executivo, a fim de se pronunciar em matéria de espaços de cedência para espaços verdes públicos de utilização colectiva e espaço para equipamentos.-----A

Câmara deliberou que a compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva seja efectuada em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS LI 2/05 – TOITORRES IMOBILIÁRIA, S.A – CONDOMÍNIO INDUSTRIAL II – CASAL BERNARDO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

É proposta a construção de um condomínio industrial destinado a indústrias transformadoras de classes C e D, Comércio e Serviços, numa propriedade com área de 140.517,00m<sup>2</sup>, num total de 96 fracções (88 industriais, 6 industriais/serviços e 2 comércio/serviços), com uma área de implantação de 37.066,48m<sup>2</sup>, um volume de construção total de 277.073,60m<sup>2</sup>.-----Os serviços técnicos elaboraram informação técnica detalhada da qual foi dado conhecimento ao

promotor.-----  
-----Atendendo à dimensão do empreendimento, submete-se o processo ao Executivo, a fim de se pronunciar em matéria de área de cedência para espaços verdes públicos de utilização colectiva e espaço para equipamentos.-----

-----A Câmara deliberou que a compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva seja efectuada em numerário.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 232/2006 – LUÍSA MARIA SILVÉRIO MIRANDA LOURO DA SILVA – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----**

-----Os serviços técnicos informam que o processo é relativo ao licenciamento de uma garagem a implantar em espaço urbanizável referente aos sectores não programados ou de reserva.-----Após análise do projecto de arquitectura, os serviços não vêem inconveniente na pretensão, pelo que emitem parecer favorável.-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento do pedido, nos termos do parecer técnico.-----A

Câmara deliberou, aprovar o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes no parecer técnico, emitido em 27/07/2006.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 765/02 – MG4 – METALOMECÂNICA, LDA. – CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS INDUSTRIAIS – PINHAL DO ROL – PALHAGUEIRAS - FREGUESIA DE SILVEIRA:-----**

-----O processo é referente ao licenciamento de um edifício para instalação de uma industria metalomecânica a implantar em espaço florestal localizado no limite do aglomerado urbano de Palhagueiras, para a qual a Câmara, em suas reuniões de 26 de Novembro de 2001 e de 26 de Agosto de 2003, deliberou emitir parecer favorável à localização ao abrigo dos art.ºs 25º e 28º do Regulamento do PDM (Industria de Interesse Municipal).-----Aquando da análise do pedido de Interesse Municipal, a Câmara condicionou o licenciamento das instalações da referida industria à execução de uma rotunda no cruzamento do Caminho Municipal 1047 com o Caminho Municipal 1054, tendo-se a Câmara comprometido a encetar contactos com os proprietários dos terrenos, por forma a tornar viável a execução da mesma por parte da Industria Metalomecânica MG4.-----

-----O DOM efectuou um estudo de implantação da referida rotunda no entroncamento do Caminho Municipal 1054, em Palhagueiras, cujo custo estimado para a sua execução é de € 55.775,00.-----Contactados os proprietários constatou-se da impossibilidade de negociação dado que os mesmos apresentam uma

proposta de € 120,00/m<sup>2</sup>, o que obrigou a uma revisão do projecto.-----Face ao facto de um dos proprietários não querer vender os 268,70m<sup>2</sup>, mas pretender que se execute uma vedação no valor equivalente à aquisição, ou seja, 268,70m<sup>2</sup> x € 8,00/m<sup>2</sup>, o que perfaz € 2.149,60, submete-se o processo ao Executivo devendo o projecto final ser solicitado ao DOM.-----A Câmara deliberou aprovar o licenciamento das instalações a que se refere o processo em título na condição de ser executada a rotunda no cruzamento do C.M. 1047 com o C.M. 1054, por parte da firma em título.-----

-----Mais foi deliberado informar o requerente que um dos proprietários, Sr. Vicente dos Santos Ramalhinho apesar de não querer vender os 268,70m<sup>2</sup>, propôs a execução de uma vedação, no valor equivalente à aquisição, ou seja, 268,70m<sup>2</sup> x € 8,00/m<sup>2</sup>, totalizando € 2.149,60, o que foi aceite pela Câmara.-----

-

-----Por último foi ainda deliberado notificar o promotor que com a antecedência de 15 dias, deverá dar conhecimento ao Departamento de Obras Municipais, do início dos trabalhos de execução da rotunda.-----

-----Foi ainda deliberado incumbir o Eng.º Manuel Aires da execução do projecto final.-----

**PROCESSO DE OBRAS PO 79/2006 – AZEOL – SOCIEDADE DE AZEITES E ÓLEOS DA ESTREMADURA, S.A – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA – RUA CÂNDIDO DOS REIS, N.º 5 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Os serviços técnicos informam que a requerente pretende substituir a cobertura em telha de barro de um armazém, por uma outra em chapas onduladas formada por duas águas.-----Tendo em conta que se mantêm as duas águas da cobertura, o presente pedido de licenciamento merece parecer favorável pelo que propõem o deferimento nas condições do parecer técnico.-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 24/07/2006.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP 7347/97 – SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FREIRIA – LEGALIZAÇÃO DE PAVILHÃO AVÍCOLA – CAMARNEIRAS – FREGUESIA DO RAMALHAL:**-----

-----Os serviços técnicos informam que a proposta consiste na legalização de um pavilhão, destinado à actividade de criação de perus.-----Mais informam que nos termos do n.º 1 do artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos Espaços florestais é possível a instalação de actividades agro-pecuárias, pelo que a construção do pavilhão

proposto não apresenta inconvenientes.-----Propõem o deferimento do pedido nos termos do parecer técnico.-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes no parecer técnico emitido em 03/08/2006.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/84/2006 – VICENTE HENRIQUES E FILHOS, LDA. – LEGALIZAÇÃO DE AGRO-PECUÁRIA – PARDALEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----É proposta a legalização de uma exploração avícola de produção de perus, inserida em Espaço Florestal.-----

-----Os serviços técnicos informam que a exploração em causa não cumpre a distância de 200m a outras edificações que não do próprio, porquanto existem edificações nas imediações, bem como existe um pedido de Interesse Municipal aprovado para o terreno confinante a Norte, destinado a equipamento desportivo e de lazer.-----

-----Propõem o indeferimento do pedido por desrespeito do Plano Director Municipal em vigor, com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua actual redacção, e informam que a revisão do Plano Director Municipal também não permite a viabilização das instalações.-----

-----Efectuada a audiência prévia, o requerente apresenta exposição detalhada na qual requer a alteração do sentido provável da decisão final, atentos entre outros os seguintes factores:-----a) Receptividade para alterar o projecto de implantação do pavilhão avícola, de forma a cumprir com os limites mínimos de distância previstos pelo Plano Director Municipal em relação à habitação mais próxima;-----

b) Existência de outros complexos avícolas legalizados dentro do mesmo imóvel;-----

c) Existência de outros complexos avícolas legalizados (alguns de maior dimensão) na mesma zona geográfica;-----

d) Representatividade significativa da requerente no contexto do sector produtivo da região;-----

e) Preferência exercida pela requerente na aquisição do prédio confinante a Norte.-----

-----Relativamente à alínea e) foi prestada informação jurídica.-----Face ao teor do Gabinete Jurídico e também face ao facto do requerente não ter dado resposta em tempo útil ao ofício da Câmara Municipal, os serviços técnicos mantêm a proposta de indeferimento.-----

-----A Câmara deliberou, indeferir o pedido a que alude o processo em título, por desrespeito do

Plano Director Municipal em vigor, e com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL**

**REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Presidente e pela Vereadora Arqt.<sup>a</sup> Cristina Castelo Branco, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 25/07 a 21/08/2006, num total de 58 despachos em processos de obras e requerimentos, sendo que 47 foram proferidos pela Vereadora Cristina Castelo Branco e os restantes 11 foram proferidos pelo Sr. Presidente.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada e m p a s t a própria.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeitante a “Pessoal – Processo N.º 202/06 – Processo Disciplinar – Vítor José dos Santos Rodrigues – Relatório Final:”, cuja votação consta da respectiva deliberação.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 13 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do

Despacho n.º 18883, de 25 de Outubro de  
2005.-----

---

---